

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0014428-93

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 14.428

DATA: 25 DE JANEIRO DE 2016.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA 06 (SEIS) DO LOTEAMENTO BATEL, SITUADO À AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, BAIRRO JANDUÍ, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.0100.0030.001, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 23,85M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) ÁREA DE 238,50M² (DUZENTOS E TRINTA E OITO VÍRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE Nº 17 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO BATEL; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 04 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO BATEL; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 02 DA QUADRA 06 DO REFERIDO LOTEAMENTO BATEL. PROPRIETÁRIO:- BATEL ADMINISTRADORA LTDA., EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 70.153.135/0001-72, SEDIADA À RUA JOÃO PESSOA, 116, CIDADE ALTA, NATAL/RN. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 7.358, EFETUADA ÀS FLS. 003, DO LIVRO Nº 2-AI, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 03.11.2004. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A ELOILDE SÁ LEITÃO DE AMORIM (BRASILEIRO, VIÚVO, APOSENTADO, CPF/MF Nº 005.951.794-87, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE), CONSOANTE A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 03.11.2004, LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AVERBAÇÃO, FEITA EM DATA DE HOJE. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-001-014428-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA AOS 20.01.2016, Nº 2º OFÍCIO NOTARIAL DESTA CIDADE, ÀS FLS. 139/141 DO LIVRO DE NOTAS Nº 67, PELO SERVENTUÁRIO MARGARET BARROS DE FIGUEIREDO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JOSÉ NICODEMOS BARBOSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 596.835-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 342.020.134-68, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MARLUCE ARAÚJO DE SOUZA BARBOSA (RG Nº 770.185-SSP/RN, CPF/MF Nº 473.538.644-00), RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ DE DEUS BARBOSA, Nº 111, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A BATEL ADMINISTRADORA LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 25 DE JANEIRO DE 2016. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-002-014428-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO JOSÉ NICODEMOS BARBOSA, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 325/2016, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 16.05.2016, ASSINADA POR JAKSON GALDINO DA SILVA JÚNIOR, DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDO PELO SOBREDITO REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UM(1) PRÉDIO COMERCIAL, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E COBERTO DE TELHAS, SITUADO À AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, SOB O Nº 2551, NO BAIRRO JANDUÍ, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.02.0100.0030.001, CONTENDO 1 PORTA LARGA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O SUL, CADA UM, COM ÁREA COBERTA DE 273,40 M², COM OS SEGUINTE COMODOS: 1 SALÃO, 1 SALA, 1 SALA DE ACESSO, 2 BANHEIROS; E NO 1º ANDAR, 1 SALA, 1 COZINHA E 1 BANHEIRO, PISO CERÂMICA E REJUNTADO; EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 23,85M DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 238,50 M², LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA CITADA AVENIDA; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE Nº 17 DA QUADRA 06 DO SOBREDITO LOTEAMENTO; AO LESTE, LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 04/QUADRA 06 DO REFERIDO LOTEAMENTO; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 02/QUADRA 06 DO JÁ MENCIONADO LOTEAMENTO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 28 DE JULHO DE 2016. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-003-014428-CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, O PROPRIETÁRIO IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, EMITIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6.496, DE 07.12.1977), Nº RN20160060164, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL, JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO, RNP 210467999-0. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 0074/2016, EMITIDA EM DATA DE 14.06.2016, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 12 DE JULHO DE 2016. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-004-014428-COMPRA E VENDA. NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJUNTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRA AVENÇAS, FIRMADO NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, AOS 15.02.2018, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E MATRÍCULA SUPRA FOI ADQUIRIDO POR L. C. G. DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.300.881/0001-17, COM SEDE À AVENIDA JOÃO CELSO FILHO, 1314, BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA CIDADE DE ASSU/RN, POR COMPRA FEITA AOS SOBREDITOS PROPRIETÁRIOS JOSÉ NICODEMOS BARBOSA E SUA ESPOSA MARLUCE ARAÚJO DE SOUZA BARBOSA, JÁ QUALIFICADOS NESTE FÓLIO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), COMPOSTO DO SEGUINTE MODO: A) R\$ 2.550,92, COM RECURSOS PRÓPRIOS; E, B) R\$ 135.449,08, COM RECURSOS REFERENTES A SOMA DAS CARTAS DE CRÉDITO CONTEMPLADAS, COTAS NºS 546 E 564 DO GRUPO 0664, JUNTO A CREDORA FIDUCIÁRIA BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. RECOLHIDO O ITIV-DAM Nº 1495/2018, NO VALOR DE R\$ 2.770,97, EM DATA DE 07.03.2018. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 7 DE MARÇO DE 2018. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU
ASSU - RN

Matrícula: 14.428

R-005-014428-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O(A/S) PROPRIETÁRIO(A/S) E DEVEDOR(A/ES)/FIDUCIANTE(S) ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU(ARAM) EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2, À CREDORA FIDUCIÁRIA BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 52.568.821/0001-22, COM SEDE NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DENOMINADO CIDADE DE DEUS, S/Nº, VILA YARA, EM OSASCO/SP, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA CONTEMPLAÇÃO DAS COTAS 546 E 564 DO GRUPO 0664 JUNTO A REFERIDA CREDORA FIDUCIÁRIA, HAVENDO NA PRIMEIRA COTA (546) UM PERCENTUAL A AMORTIZAR DO SALDO REMANESCENTE DE 19,6643%, NA DATA DA ASSEMBLEIA 16.10.2017, COM SALDO DEVEDOR DE R\$ 16.494,79, REEMBOLSÁVEL EM 27 MESES, COM PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO DE 0,6944% E O PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO DE 0,9155%, SENDO A PRESTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 604,16 E VENCIMENTO EM 10.03.2018; E NA OUTRA COTA (564), UM PERCENTUAL A AMORTIZAR DO SALDO REMANESCENTE DE 80,3357%, NA DATA DA ASSEMBLEIA 16.10.2017, COM SALDO DEVEDOR DE R\$ 16.494,79, REEMBOLSÁVEL EM 27 MESES, COM PERCENTUAL DA PRESTAÇÃO DE 0,6944% E O PERCENTUAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO DE 0,9155%, SENDO A PRESTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 604,16 E VENCIMENTO EM 10.03.2018. IMPORTANDO A SOMA DOS SALDOS DEVEDORES EM R\$ 32.989,58. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 7 DE MARÇO DE 2018. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-006-014428-CANCELAMENTO DE ÔNUS. A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA FIDUCIANTE, ACIMA QUALIFICADA, QUE APRESENTOU UMA AUTORIZAÇÃO DE BAIXA DE ALIENAÇÃO, CELEBRADO NESTA CIDADE, AOS 27.11.2019, ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA CREDORA CEF, APRESENTADO NESTA SERVENTIA, AVERBA-SE O CANCELAMENTO E/OU BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REGISTRADA SOB O Nº DE ORDEM R-5, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA CLÁUSULA TERCEIRA DO SOBREDITO CONTRATO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 23 DE DEZEMBRO DE 2019. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-007-014428-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 176V/177 DO LIVRO DE NOTAS Nº 217, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON C. CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR EDSON ALVES GOMES JÚNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.603.700-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 034.342.694-36, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MONTE CELESTE, 1801, AP-202, RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL BL-13, BAIRRO PLANALTO, EM NATAL/RN, POR COMPRA FEITA A L. C. G. DE OLIVEIRA ME., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM Nº 261/2021), RECOLHIDO EM DATA DE 12.01.2021, NO VALOR DE R\$ 2.011,91, INCLUINDO TAXA DE SERVIÇOS, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº 6.911.B69.B67.8AA.A8C. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 13 DE JANEIRO DE 2021. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-008-014428-COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO SFH, NR 1.4444.1441239-0, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, CELEBRADO EM NATAL/RN, AOS 21.01.2021 O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ALONSO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO AOS 29/11/1997, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CNH Nº 06604551269-DETRAN/RN E DO CPF/MF Nº 700.030.274-73, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANGELIN, Nº 215, AP 703, NOVA PARNAMIRIM, EM PARNAMIRIM/RN, POR COMPRA FEITA A EDSON ALVES GOMES JÚNIOR, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS ADIANTE: R\$ 72.000,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; E, R\$ 168.000,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF. FOI-ME APRESENTADO O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITIV/ITBI-DAM Nº 582/2021), RECOLHIDO EM DATA DE 22.01.2021, NO VALOR DE R\$ 4.811,91, INCLUINDO A TAXA DE EXPEDIENTE, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO Nº E.D0D.78F.188.21D.05E. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 22 DE JANEIRO DE 2021. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

R-009-014428-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE ALONSO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E ACIMA MENCIONADO, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 168.000,00, AMORTIZÁVEL EM 240 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 8.4175% E EFETIVA DE 8.7500,00%, ATRAVÉS DO SAC, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.921,47, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 22.02.2021, SENDO DE R\$ 283.000,00 O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO. FDJ 7000003971151 FRMP 0000001949186. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 22 DE JANEIRO DE 2021. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-010-014428-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO A EMISSÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Nº 1.4444.1441239-0SÉRIE 0121, EM NATAL/RN, AOS 21.01.2021, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.931/04, DE 02 DE AGOSTO DE 2004, TENDO COMO CREDOR, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, E COMO DEVEDOR ALONSO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO R-8 SUPRA E, AINDA, COMO GARANTIA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA. FDJ 7000003971151

CNM:093823.2.0014428-93

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 2

Matrícula: 14.428

FRMP 0000001949186. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 22 DE JANEIRO DE 2021. ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO - TABELIÃO PÚBLICO.

AV-011-093823.2.0014428-93 - PRENOTADO SOB O Nº 29741 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 25/05/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 6.065,39, AOS 21/05/2026, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF32282105260720785001811, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 302.336,56, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202600938230012666HTS - FRMP Nº 3134085. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 12 DE JUNHO DE 2026. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0014428-93**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 15/06/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70902**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230006980SGG

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230006980SGG

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUMR4-RM553-AJZZK-RG692

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FUMR4-RM553-AJZZK-RG692>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>